



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 0068/2024/SMS

Caçapava do Sul, 15 de janeiro de 2024.

SMF

Setor de Compras

Caçapava do Sul

Assunto: Justificativa.

Prezados,

A Secretaria de Saúde amparada pela Lei 14.133/2021 art. 75 § 7º, vem justificar os pedidos de empenho para a empresa TELEMEDSUL CNPJ: 11.196.906/0001-40, tendo em vista esta ser a única empresa a responder as solicitações da secretaria para realizar este tipo de conserto nos equipamentos do veículo placa JAQ1F66 (UTI móvel). Foi apontado pela empresa as falhas nos equipamentos e também a necessidade de aquisição de peças para a substituição, onde foi enviado a secretaria de saúde a cotação das peças e o valor do serviço para reparo, salientamos a urgência por se tratar do único veículo a disposição no município para realizar as transferência de casos clínicos urgentes que necessitam de transporte especializado.

Atenciosamente,

Patrícia Santos de Castro
Secretária de Município da Saúde